



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 9/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de gestão e manutenção das infraestruturas de drenagem de águas pluviais. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 347.000,00. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – DESMATAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES VEGETAIS INFESTANTES, DESINFESTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS CONTRA PRAGAS URBANAS E GESTÃO DE RESÍDUOS VERDES - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de controlo de vegetação infestante, gestão de resíduos vegetais e controlo de pragas urbanas. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 300.000,00. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – GESTÃO DE ZONAS BALNEARES – Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a gestão de zonas balneares. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 260.000,00. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA DO MUNICIPIO – Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a conservação e manutenção da rede hidrográfica dentro dos perímetros urbanos na área do concelho de Olhão. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 113.000,00. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS – Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de higiene e limpeza dos espaços públicos integrados no concelho. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 1.100.000,00. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS EM EDIFÍCIOS E EVENTOS MUNICIPAIS - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de funcionamento dos sistemas prediais de abastecimento e drenagem dos edifícios e eventos municipais. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 130.000,00. Deliberado, aprovar.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A MERCADOS DE OLHÃO, E.E.M. - Presente o contrato programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de manutenção das infraestruturas e espaços envolventes dos mercados municipais. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 200.000,00. Deliberado, aprovar.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA N.º 30 – Deliberado, aprovar.

PROPOSTA N.º 8/2012 – AUDITORIA EXTERNA (N.º 1 DO ARTº 48º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS) – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES – ALGARVE CENTRAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO “OPERA BUFFA” – Deliberado, autorizar a despesa, a formação do agrupamento, a designação do seu representante para efeitos de condução do procedimento de formação de contrato, a adoção do procedimento de ajuste direto e aprovação da minuta das peças do procedimento.

DIVISÃO DE DESPORTO – REVISÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO – Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada à participação de atletas do clube em provas de karaté de calendário nacional resultantes de apuramento de mérito. O valor da comparticipação financeira total por parte da autarquia é de € 2.950,00, sendo pago em dez mensalidades de € 295,00.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ESCOLA DE TÊNIS DE OLHÃO – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada ao “prize-money” a distribuir pelos atletas participantes no evento desportivo designado por “IV Open Cidade de Olhão 2012”, que integra o calendário oficial do circuito da Federação Portuguesa de Ténis. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.000,00.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objetivo garantir uma comparticipação financeira, destinada à organização do evento desportivo do calendário regional da Associação de Atletismo do Algarve designado de “7º Grande Prémio de Marcha Atlética de Pechão” e o “Taça do Algarve de Marcha Atlética”. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 750,00.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A MOJU – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JUVENIL EM OLHÃO – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto o desenvolvimento de caráter (inter)cultural, educativo, social, desportivo, recreativo e ambiental contempladas no plano de atividades da referida associação e que visam o desenvolvimento global dos jovens do concelho de Olhão. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 16.200,00.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 2.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fazer face às despesas com a pintura da Capela do Senhor dos Aflitos e da cabeceira da Igreja Matriz.

FUTEBOL CLUBE DE BIAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 300,00, para fazer face às despesas com o 27º concurso de Maios.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD RESTAURAÇÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 865,00, para fazer face às despesas com o aluguer de sanitários e de gerador a utilizar durante o convívio motard a levar a efeito de 11 a 13 de maio do corrente ano

RANCHO FOLCLÓRICO DA RIA FORMOSA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00, para fazer face às despesas com a organização do XV Festival de Folclore da Ria Formosa.

RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00, para fazer face às despesas com a realização do XXVII Festival Internacional de Folclore de Moncarapacho.

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00, para fazer face aos encargos inerentes à realização do para fazer face às despesas com a realização do vigésimo sétimo Festival Internacional de Folclore de Moncarapacho XVIII Festival de Folclore.

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 200,00, para fazer face às despesas com a realização da 7ª Descarapela – Qulfes 2012.

MUSEU PAROQUIAL DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio anual no valor total de € 4.800,00, o qual será pago em prestações mensais de € 400,00, para fazer face às despesas com a abertura regular do Museu.

CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 6.000,00, para fazer face às despesas com as crianças que se encontram ao abrigo daquela Instituição.

RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO VIDA ABUNDANTE – Deliberado, renovar o protocolo e atribuir um subsídio anual no valor total de € 4.200,00, o qual será pago em prestações mensais de € 350,00.

ADAPO – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E PLANTAS DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado, atribuir um subsídio anual no valor de € 2.850,00, para fazer face às despesas com os animais de rua da cidade de Olhão.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 6 de março de 2012.

O PRESIDENTE